Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 100

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I, § 1º do art. 77, da Lei 772 de 11 de Setembro de 1975,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de Fevereiro de 1995 a funcionária Lygiane Pereira Cardoso, do Cargo de Auxiliar Administrativo II, nível E-12, nomeada pela Portaria nº 074/93.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, em 31 de Janeiro de 1.995.

José da Frota Vasconcelos
Presidente